



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 3834-1000

LEI NÚMERO 2686 DE 04 DE JULHO DE 2005.

(Autógrafo n.º 36/05, Projeto de Lei n.º 48/05 – Vereador Claudinho Gulli)

Altera a denominação da Praça localizada na Rua Guarani, em frente ao Aeroporto “Gastão Madeira”, a qual passa a denominar-se “Praça Trópico de Capricórnio”.


EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica alterada a denominação da Praça do Motociclista, localizada na Rua Guarani, em frente ao Aeroporto “Gastão Madeira”, no setor central da cidade, a qual passa a denominar-se Praça Trópico de Capricórnio.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.912 de 02 de fevereiro de 2.000 e demais disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de julho de 2005.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, nesta data.

AEG/CRIS